

Art. 1 – Apresentação

A Grandíssima - 19ª Etapa da Volta é uma Prova Aberta, com caráter competitivo amador, disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada. A participação é limitada a veículos de duas rodas (bicicleta de estrada, de montanha ou tandem), não sendo admitidos veículos motorizados ou e-bikes.

Art. 2 – Data e distância

A Grandíssima - 19ª Etapa da Volta terá a partida oficial às 10:00h do dia 11 de Agosto de 2026 (terça-feira) na cidade de Santa Maria da Feira. Abertura das BOX's inicia-se às 09:00 horas; o controlo de meta ou chegada encerra às 13H30.

Art. 3 – Percurso

O percurso tem início e fim na linha meta da Volta a Portugal situado no Europarque - Santa Maria da Feira.
O percurso terá uma distância total de 88km, dos quais, 40km serão percorridos em andamento controlado pelo carro da organização e os 48km finais serão percorridos em "roda livre".

DINÂMICA DA PROVA

Com o intuito expresso de evitar acidentes, a organização controlará a velocidade dos atletas em cerca de 50% da distância mantendo uma velocidade moderada. No seguimento dessa normativa, é expressamente proibida a ultrapassagem aos elementos da organização responsáveis pelo controlo da velocidade. A estimativa da velocidade média neste sector será anunciada pela organização antes da prova.

Art. 3.1 – Abastecimento líquido e sólido

O abastecimento estará localizado ao km48 (8km após a PARTIDA REAL).
A paragem no abastecimento é opcional.

O percurso da Grandíssima - 19ª Etapa da Volta decorre em ESTRADAS ABERTAS AO TRÂNSITO.
Todos os participantes deverão respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no código da Estrada, com especial atenção à obrigatoriedade de circular na sua mão e respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos. Cada participante, no momento de efectuar a sua inscrição subscreve obrigatoriamente um Termo de Responsabilidade em que declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação numa prova aberta ao trânsito. Nesta declaração o atleta exclui a possibilidade de responsabilizar a organização por qualquer acidente derivado da sua participação na prova. No entanto todos os participantes estarão cobertos pelo seguro, seja federativo seja pelo seguro de prova subscrito pela organização.

É obrigatório o uso de capacete devidamente homologado.

Art. 4 – Participação/Inscrição

A prova terá um limite de 1500 participantes, que deverão efetuar a inscrição através do site www.avoltaaportugal.com

Art. 5

O pagamento da inscrição pode ser feito por ref. MB (prazo de validade das Ref. MB de 72horas), Mbway, VISA, MasterCard.
Depois de efetuado o pagamento, em caso de desistência até ao dia **11 de Julho de 2026** o participante pode reaver 50% do valor da inscrição.
Após essa data a inscrição é considerada definitiva.

Art. 6

São permitidas trocas de titularidade até ao dia 7 de agosto às 12h00.

Art. 6.1

O uso abusivo do dorsal – como seja, por exemplo, a sua transmissão sem alteração da titularidade – desresponsabiliza a organização e o seguro por esta contratado de quaisquer acidente, dano e/ou lesão que o participante não autorizado possa causar/sofrer.

Art. 7

A participação só é permitida a indivíduos maiores de 17 anos, sendo da inteira responsabilidade e risco dos participantes. Estes, no momento da inscrição, devem encontrar-se fisicamente e clinicamente aptos para a prova.

Art. 8 – Custo da Inscrição:

- **Até as 23h59 de 9 de Agosto de 2026:**
- 30€ - Atletas Federados na Federação Portuguesa de Ciclismo
- 35€ - Atletas NÃO Federados na Federação Portuguesa de Ciclismo

Todos os participantes estrangeiros são considerados NÃO FEDERADOS.

Todos os participantes que não possuam licença federativa para o ano em curso, emitida por Federação Portuguesa de Ciclismo, devem subscrever obrigatoriamente a inscrição com seguro (para atletas não federados), na qual está incluído um seguro de acidentes pessoais responsabilidade civil para o dia do evento.

O custo da inscrição, até dia de **9 de Agosto de 2026**, será de 30 euros exclusivamente para federados na UVP-FPC.

É OBRIGATÓRIO inscrever o número da licença federativa no ato da inscrição. Em caso de acidente o participante tem que acionar o seguro da federação.

Para não federados o custo é de 35 euros.

Os únicos seguros válidos para participar na prova são os seguros de acidentes pessoais e de responsabilidade civil, fornecidos com a licença federativa de ciclismo emitida pela Federação Portuguesa de Ciclismo ou o seguro contratado pela organização para o efeito (não são válidos seguros pessoais, seguro da Federação Portuguesa de Ciclismo, seguro da Federação Portuguesa de Triatlo, ou qualquer outra Federação Desportiva).

Chamamos a atenção para a obrigatoriedade de a licença ser válida no momento da realização da prova. Aqueles que se inscreveram no ano anterior ao da realização da prova com uma licença válida para essa época e não a renovaram no ano em questão não estarão abrangidos pelo valor da inscrição para federados.

Para todas as inscrições realizadas após o dia 28 de Julho de 2026, o dorsal não será personalizado com o nome do participante.

A inscrição só será considerada válida após o pagamento da mesma, dentro do prazo estabelecido e através dos meios de pagamento divulgados quando finaliza a inscrição.

A fatura referente à inscrição na prova será emitida de acordo com a informação recolhida no formulário de inscrição.

As inscrições encerram quando atingidas as 1500 ou dia 9 de Agosto de 2026 às 23h59.

Art. 9 – Equipamento Oficial

Os participantes na Grandíssima - 19ª Etapa da Volta podem junto com a sua inscrição, adquirir o Equipamento Oficial (jersey e/ou calção e meias) da edição de 2026.

No momento da inscrição feita online, cada participante escolhe o tamanho do jersey e/ou dos calções e meias, baseado numa tabela de tamanhos, fornecida pelo fabricante (PACTO) e divulgada no site oficial da Grandíssima - 19ª Etapa da Volta. Não se efetuam trocas.

Os atletas cuja inscrição com equipamento seja confirmada até ao dia 25/07/2026, terão o equipamento disponível no secretariado, no momento do levantamento do kit de participante.

A partir dessa data a aquisição do equipamento fica dependente do stock existente no secretariado.

- **Preço do equipamento oficial:**
 - Jersey: 30€
 - Calção: 60€
 - Meias: 5€

Art.10

É obrigatório a colocação do frontal no guiador da bicicleta, caso o participante coloque em qualquer outra zona que não a indicada, não será permitida a entrada na box da partida.

Art. 11 – Kit Participante

A inscrição inclui:

- Direito a participar na Grandíssima - 19ª Etapa da Volta
- Almoço volante (Bifana + bebida)
- Medalha de finisher
- 2-3 fotos de cada atleta disponibilizadas no facebook oficial do evento
- Abastecimento líquido e sólido
- Diploma de finisher através de suporte digital
- Frontal personalizado com nome e nacionalidade (Inscrição validada até dia 28 de Julho)
- Primeiros socorros e assistência médica
- Acesso aos balneários para banho
- Classificação através de chip electrónico
- Assistência mecânica profissional
- Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor (para atletas não federados na FPC Franquia no valor de 90€)

O seguro do dia é subscrito na Federação Portuguesa de Ciclismo, sendo o mesmo em regime de contrarreembolso. Será entregue no kit de participante um roadbook autocolante relativo à distância selecionada no acto da inscrição.

A utilização/colocação do roadbook autocolante é da responsabilidade do participante.

Art. 12 – Cronometragem

Embora tratando-se de um passeio cicloturístico, cada participante terá o seu tempo cronometrado através de um sistema de chip electrónico intransmissível e de uso obrigatório, sob pena de desclassificação. Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser ativado e o seu tempo não ser cronometrado.

Art. 13 - Ordem de partida

Os participantes serão distribuídos por Boxes de partida, denominadas da seguinte forma:

1 ao 150 + Inscrição VIP - Box VIP

150 ao 450 Box A

451 ao 750 Box – B

751 ao 1050 Box – C

1051 ao 1350 Box - D

1351 ao 1500 Box - E

Esta distribuição será feita exclusivamente por ORDEM DE PAGAMENTO. Cada uma destas boxes terá 300 lugares, sendo importante notar que haverá uma zona reservada para convidados à frente destas boxes.

Art. 14 – Prémios

Trofeu para o Vencedor absoluto Masculino e o feminino

Três primeiros dos seguintes escalões:

Masculinos

- Elites (nascidos até 1997)
- Masters A (de 1987 a 1996)
- Masters B (de 1977 a 1986)
- Masters C (de 1967 a 1976)
- Masters D (de 1957 a 1966)
- Masters E (nascidos em 1956 ou antes)

Femininos

- Elites (nascidos até 1997)
- Masters A (de 1987 a 1996)
- Masters B (de 1977 a 1986)
- Masters C (nascidas em 1976 ou antes)

Equipas:

- Três primeiras equipas contam os 3 melhores classificados, sem distinção de categoria.

A cerimónia do pódio inicia às 13h00.

Art. 15 – Secretariado

Dia 10/08 - 15h30 – 19h30

Dia 11/08 – 7h30 – 9h30

Documentos obrigatórios para levantamento:

- **Titular da inscrição:**

Cartão de Cidadão;

em caso de ser federado é obrigatório apresentar a licença desportiva (ou fotocópia)

- **Não titular da inscrição:**

Nº do cartão de cidadão e data de nascimento do titular da inscrição;

em caso do titular ser federado é obrigatório apresentar licença desportiva (ou fotocópia).

Art. 16 – Assistência médica

A Grandíssima - 19ª Etapa da Volta terá um acompanhamento médico disponibilizado pela organização e que será accionado sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo.

Art. 17 - Assistência mecânica

A Grandíssima - 19ª Etapa da Volta terá assistência mecânica no local de partida e ao longo do percurso, efectuada por veículos e elementos da organização. É interdito o fornecimento de assistência mecânica durante a prova por carros de apoio particulares ou das equipas dos participantes. É expressamente proibida a circulação de viaturas das equipas e particulares durante o percurso.

Art. 17.1

Aconselha-se os participantes a transportarem consigo material e ferramentas básicos, como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos. Embora possam contar com a ajuda de elementos da organização, estes podem encontrar-se longe do local da avaria, o que atrasará o participante mais do que o estritamente necessário. Em caso de avaria, a organização oferece a mão-de-obra mas caso seja necessário proceder à substituição de alguma peça esta será cobrada ao participante.

Art. 18 – Disposições legais

A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que A Grandíssima - 19ª Etapa da Volta percorre estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições deste passeio.

Art. 19

A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objectos pessoais sob qualquer circunstância.

Art. 20

A organização reserva-se o direito de efectuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão na Grandíssima - 19ª Etapa da Volta

Art. 21 - Direitos de imagem

A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização da Grandíssima - 19ª Etapa da Volta a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem da Grandíssima - 19ª Etapa da Volta sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de protecção de dados.

Art. 22

O mero ato de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer acção legal contra a organização que pudesse derivar da participação na Grandíssima - 19ª Etapa da Volta

Art. 23 – Penalizações

Serão penalizados, em último caso com a desclassificação, todos aqueles que:

- a) Desrespeitem o Código da Estrada.
- b) Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem.
- c) Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem obrigatórios ao longo do percurso.
- d) Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, seja pelo lançamento de desperdícios ou outros.
- e) Disponham de carro de apoio próprio que, à revelia da organização, possa de alguma forma prejudicar o normal desenrolar do passeio.
- F) Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar da prova.

Art. 24 – Disposições finais

Recomenda-se vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste passeio. Do mesmo modo se chama a atenção para a necessidade de uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos em pontos determinados do percurso.

Art. 25

A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, ou devolver o valor da inscrição, caso o passeio (prova aberta) seja adiado ou cancelado por motivos de força maior se as condições climatéricas, ambientais ou de segurança se verificarem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, conflito armado, epidemias, pandemias, etc.), caso se verifiquem estas condições a prova é cancelada ou reagendada por decisão da organização. No cumprimento das orientações definidas pela DGS, em caso de necessidade de testagem prévia, caberá a cada atleta suportar o custo inerente ao teste à COVID 19 e remeter comprovativo de resultado para a organização até 8h antes da partida.

Art. 26

Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excepcionais.

Art. 27

Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos a cumprir castigo da respectiva federação nacional por uso de substâncias dopantes.

Art. 28

Ao inscrever-me na Grandíssima - 19ª Etapa da Volta, autorizo que a Stop and Go e a Bikeservice comunique comigo via sms e email com os seguintes fins:

- Informação dos dados de pagamento
- Informação dos dados de participante
- Informação classificativa
- Informação sobre a prova

